



# ESTADO DE MATOGROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino - MT

## 3º ERRATA AO EDITAL nº 002/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

De ordem do Exm.º Senhor Eduardo Capistrano de Oliveira, Prefeito Municipal de Diamantino/MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Público, nomeada pela Portaria 73/2017/GAB, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento, que houve um erro no Edital nº 02/2017 em relação aos **Anexos II** (Requisitos para o cargo de Bioquímico), **IV e V**, que passam a ter as redações conforme anexos, assim como também, para um melhor esclarecimento, resolvemos alterar os **itens 5.4 e 5.5.3**, que vigorarão com as seguintes redações:

*“5.4 Da Prova de Títulos – Exclusiva para o cargo de PROFESSOR (Item 1.2.1)*

*(...)*

*5.5.3 Após publicação do resultado das provas objetivas, serão realizadas as análises e contagem dos títulos dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de PROFESSOR (Item 1.2.1). A nota dessa avaliação será somada ao resultado da prova objetiva dividindo por 02 (dois), em caráter classificatório.*

Ficam mantidos os demais termos do Edital nº 02/2017. Esta ERRATA integra o Edital respectivo para todos os efeitos legais.

Diamantino – MT, 07 de fevereiro de 2017.

**Eduardo Capistrano de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**Lucinda Praxedes Capistrano Azevedo**  
**Presidente da Comissão**



ESTADO DE MATOGROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino - MT

*"ANEXO II*

*ATRIBUIÇÕES, FUNÇÕES E REQUISITOS DO CARGO*

(...)

**Bioquímico**

(...)

**REQUISITOS:** *Graduação em Farmácia + Registro Profissional no Conselho da Categoria, cuja grade curricular atenda ao contido na Resolução CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002. Caso contrário, Graduação em Farmácia com especialização em bioquímica + Registro Profissional no Conselho da Categoria"*



# ESTADO DE MATOGROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Avenida JPF Mendes, 2341 - CEP: 78400-000 - Jd. Eldorado / Diamantino - MT

## ANEXO IV – Exclusivo para o cargo de PROFESSOR

1 – Quanto aos títulos, deverá ser considerado o constante nas tabelas abaixo, perante comprovação, de forma não cumulativa:

Critério	Pontuação
Especialização na área da Educação	30 pontos
Mestrado na área da Educação	40 pontos
Doutorado na área da Educação	50 pontos

OBS: Só será computado o título de maior pontuação.

2 – Quanto aos cursos de formação na área da educação:

Critério	Pontuação
Cursos de formação (presenciais) realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares de políticas educacionais e nas áreas específicas de formação, considerando 01 ponto para cada 20 horas de cursos (com <u>limite máximo de 20 (vinte) pontos</u> ), dos anos 2014, 2015 e 2016.	A cada 20 horas = 01 ponto Limite máximo: 400 horas = 20 pontos

A - Entende-se por curso de qualificação pedagógica para os professores os estudos feitos na área da educação que contemplem conhecimentos metodológicos e de políticas educacionais.

B - Entende-se por curso de qualificação profissional para a Equipe de Apoio os estudos feitos na área de atuação que contemplem conhecimentos metodológicos, técnicos e de políticas educacionais.

3 – Quanto a outros critérios de pontuação:

Critério	Pontuação
Apresentação de artigo na área da educação, sendo de sua autoria e publicado no ano de 2016, com cópia do artigo e ISSN (pontuação não cumulativa)	10 pontos
Apresentação de certificado registrado de ter ministrado/coordenado palestras, mini-cursos e ou conferências na área da educação no ano de 2016 (pontuação não cumulativa)	08 pontos

## ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

- 1) A Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo receberá na modalidade PRESENCIAL os envelopes com os documentos para avaliação dos Títulos devidamente ordenados, para posterior exame, conforme especificados neste Edital.
- 2) O candidato deverá seguir as seguintes instruções, para o preenchimento do formulário:
  - 2.1. Preencher e imprimir em (03) três vias o modelo do Formulário apresentado tamanho A4 e entregar
    - a. 1(uma) via junto com os Títulos, dentro do envelope dos documentos;
    - b. 1(uma) via para devolução ao Candidato como protocolo;
    - c. 1(uma) via para ser entregue ao atendente que será utilizada como protocolo.
  - 3) Os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório e numeradas sequencialmente e acondicionados em envelope devidamente identificado da seguinte forma, tudo sem rasura ou emenda:
    - a. “TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – MT, EDITAL nº 002/2017”;
    - b. Nome completo do candidato;
    - c. Cargo ao qual concorre;
    - d. Quantidade de folhas dos documentos e acompanhado de
    - e. Formulário-Relação/ Documentos de Títulos.

